



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **Promoção Volta às Aulas com o Amigão da Vizinhança**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.016728/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: FABIANA ORTEGA ROSSATO

Endereço: MOLIERE Número: 390 Complemento: APTO 33 Bairro: VILA SOFIA Município: SAO PAULO UF: SP  
CEP:04671-090

CNPJ/MF nº: 08.661.664/0001-03

###### **1.2 - Aderentes:**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA - SAO PAULO Endereço: FERREIRA DE ARAUJO Número: 741  
Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05428-002

CNPJ/MF nº:61.793.907/0001-40

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

BA SC SP

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

22/11/2021 a 07/03/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

22/11/2021 a 28/02/2022

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

###### **• DA PARTICIPAÇÃO**

I. A Promoção é destinada a pessoas físicas, maiores de 16 (dezesseis) anos na data de inscrição na Promoção, brasileiras, residentes e domiciliadas em território nacional, com matrícula ativa em qualquer curso regular do primeiro semestre de 2022 da Cultura Inglesa, permanecendo matriculada até o final da Promoção, considerando as unidades indicadas no item V abaixo. Portanto, poderão participar os alunos rematriculados e os novos alunos, desde que observadas todas as demais regras previstas neste Regulamento ("Participante(s)").

II. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão participar da Promoção sob a supervisão ativa de um responsável legal ("Representante Legal"), o qual será responsável por todos os atos do participante durante a Promoção.

III. Para participar, os interessados deverão clicar no banner disponível no Portal do Aluno da Cultura Inglesa e responder em inglês a pergunta "Quem seria você no multiverso do Homem-Aranha e por quê?" ("Resposta(s)").

IV. Cada Participante poderá criar e enviar apenas 01 (uma) Resposta, não sendo possível editá-la após o envio.

V. Período de Participação: as Respostas deverão ser enviadas a partir das 10h00 do dia 22/11/2021 até às 23h59 do dia 28/02/2022, considerando o fuso horário de Brasília (GMT-03:00). As Respostas enviadas após esta data serão desconsideradas para fins desta Promoção.

VI. Áreas de Abrangência: Estados de São Paulo, Bahia e Santa Catarina, considerando apenas as seguintes unidades da Cultura Inglesa participantes ("Unidades"):

• Unidades de São Paulo:

Aclimação  
Campo Limpo  
Higienópolis  
Ipiranga  
Itaim  
Interlagos  
Jabaquara  
Leopoldina  
Marajoara  
Mooca  
Morumbi  
Paraisópolis  
Penha  
Pinheiros  
Pirituba  
Santana  
Santo Amaro  
Saúde  
Tatuapé  
Vila Mariana  
Alphaville Barueri  
Barão Geraldo  
Bauru  
Campinas  
Diadema  
Franca  
Granja Viana (Cotia)  
Guarulhos  
Indaiatuba  
Marília  
Osasco  
Santo André  
Santos  
São Bernardo do Campo  
São Caetano do Sul  
São José dos Campos  
Sorocaba

• Unidades de Santa Catarina:

Blumenau SC  
Florianópolis SC  
Joinville SC

• Unidades da Bahia:

Ondina Bahia  
Pituba Bahia

VII. Somente participarão desta Promoção os Participantes que cumprirem todos os requisitos previstos neste Regulamento e realizarem a matrícula/rematricula nas Unidades da Cultura Inglesa indicadas no item V acima.

VIII. A Promotora e Aderente serão integralmente responsáveis por toda a execução da Promoção. No caso de suspeita de fraude, a Promotora e Aderente poderão solicitar ao Participante, a qualquer tempo, mesmo durante o Período de Participação da Promoção, a apresentação de seus dados pessoais e de quaisquer documentos. Caso os documentos solicitados não sejam apresentados ou a fraude for comprovada, o Participante será desclassificado imediatamente.

• DAS RESPOSTAS ENVIADAS PELOS PARTICIPANTES

IX. As Respostas enviadas pelos Participantes deverão ser de autoria própria e inédita, não podendo ser objeto de direito de terceiros, respondendo o Participante judicialmente por todo e qualquer dano decorrente de violação de direitos de terceiros, podendo, inclusive, serem acionados regressivamente pela Promotora em demandas deste tipo, nos termos da legislação aplicável.

X. As Respostas não poderão ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias,

injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião. Da mesma forma, não poderão atentar contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, tampouco constituir qualquer espécie de plágio.

XI. Ainda, serão desconsideradas as Respostas que indicarem ou apresentarem marcas ou produtos de empresas diversas e/ou concorrentes.

XII. Na hipótese de recebimento, pelas empresas Promotoras e Aderentes, de duas ou mais Respostas com conteúdo idêntico ou significativamente similar, análogo e/ou que, de qualquer forma, possa ser interpretado como cópia ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerada para os efeitos de participação, a primeira Resposta recebida, sendo as demais desconsideradas para efeitos de julgamento e/ou premiação.

XIII. A Promotora e Aderente reservam ao direito de não aceitar a participação de qualquer Resposta que atente contra os termos discriminados neste Regulamento.

XIV. Ao participar da Promoção, os Participantes estão automaticamente: (i) autorizando, com exclusividade, a utilização e exploração das Respostas em qualquer meio escolhido pela Promotora, para os fins de divulgação da Promoção, em especial, a sua publicação pela Promotora e Aderente em quaisquer meios de comunicação, para fins publicitários, institucionais ou artísticos, pelo período de 01 (um) ano, a contar do término da Promoção, em território nacional ou internacional, em quaisquer tipos de suportes tangíveis ou intangíveis; (ii) declarando que a Resposta enviada para participação é de sua autoria exclusiva; (iii) assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação da Resposta enviada, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Promotora e Aderente de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a ressarcir a Promotora e Aderente de quaisquer valores pagos com despesas, honorários e/ou indenizações referentes às acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais eventualmente tomadas pela Promotora e/ou Aderente; e (iv) declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições do Regulamento.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Quem seria você no multiverso do Homem-Aranha e por quê?”

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/03/2022 00:01 a 07/03/2022 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 10:00 a 28/02/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ferreira de Araújo NÚMERO: 741 COMPLEMENTO: 3º andar BAIRRO: Pinheiros

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04428-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Aderente

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (um) PLAYSTATION®5.	7.000,00	7.000,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	7.000,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A partir das 00h01 do dia 01/03/2022 até às 23h59 do dia 07/03/2022, uma Banca Julgadora composta por representantes da Promotora selecionará a melhor Resposta, de acordo com os seguintes critérios:

- (a) Adequação com o uso da língua inglesa;
- (b) Criatividade;
- (c) Adequação com o tema do filme “Homem Aranha: Sem Volta para Casa”;
- (d) Autenticidade;
- (e) Observância de todas as regras da Promoção;

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. Não poderão participar da Promoção: (i) menores de 16 (dezesesseis) anos; (ii) pessoas físicas incapazes; (iii) maiores de 16 (dezesesseis) anos que não estejam com matrícula ativa em qualquer curso regular do primeiro semestre de 2022, considerando as Unidades nas Áreas de Abrangência da Promoção; e (iv) pessoas jurídicas.

II. Também não poderão participar da Promoção pessoas jurídicas ou funcionários da Promotora ou Aderente, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico ou, ainda, empregados das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização da Promoção e seus familiares de até 3º grau (filhos, pais, cônjuge, irmãos, avós, netos e sobrinhos). A Promotora e a Aderente providenciarão a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

III. São condições que invalidam a participação: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do contemplado, bem como qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, ausência de apresentação de autorização formal do respectivo assistente ou representante legal, para participantes menores de 18 (dezoito) anos.

IV. O Participante será excluído, imediatamente, da Promoção, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

V. O Participante também será excluído automaticamente da Promoção em caso de envio de Resposta que incita violência física ou verbal, agressão, atos de terrorismo, manifestação de discriminação, incluindo, mas não se limitando, racial, religiosa, orientação sexual, xenofobia, política, contra qualquer ato de discriminação, utilização de substâncias ilícitas ou de bebidas alcoólicas, assim como as demais hipóteses previstas neste Regulamento.

VI. Constatada a ocorrência de quaisquer das condições acima mencionadas, o Participante será desclassificado, de modo que receberá o prêmio o Participante em colocação subsequente, caso seja elegível à premiação.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do ganhador será divulgado no dia 09/03/2022 no Portal do Aluno da Aderente, bem como a Promotora ou Aderente irá entrar em contato com o vencedor por e-mail, telefone e/ou celular (WhatsApp) cadastrados no banco de dados da Aderente.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. A Aderente entrará em contato com o contemplado por e-mail, telefone e/ou celular (WhatsApp) cadastrados no banco de dados da Aderente, sendo de responsabilidade do Participante a manutenção de seus dados atualizados.

II. O prêmio será entregue no endereço residencial do Participante, cadastrado no banco de dados da Aderente, em até 30 (trinta) dias contados da apuração, livres e desembaraçados de qualquer ônus. No ato da entrega da premiação, o Participante deverá assinar o respectivo Recibo de Entrega do Prêmio.

III. No caso de não haver pessoa para receber o prêmio ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o Participante deverá entrar em contato com a Promotora/Aderente através do e-mail atendimento.unidades@culturainglesa.com.br para coordenar a entrega do prêmio no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, período após o qual o mesmo perderá o direito ao prêmio.

IV. Na eventualidade do falecimento do ganhador, o prêmio será entregue ao seu inventariante, devendo o último comprovar tal condição.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamação dos Participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Promotora/Aderente, por meio do seu canal de atendimento ao cliente: e-mail atendimento.unidades@culturainglesa.com.br. Persistindo as dúvidas, as mesmas deverão ser submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

II. A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento.

III. A participação na Promoção implica também o conhecimento e aceitação, pelo Participante, das características e dos limites da rede de Internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de Internet. A Promotora e Aderente não serão consideradas responsáveis pelas falhas que possam afetar a rede de Internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, problemas decorrentes do uso de aplicativos, dentre outros.

IV. A Promotora e Aderente não serão responsáveis, ainda, por erro humano ou ação deliberada de terceiros que possam interromper ou perturbar o normal funcionamento do site da Promoção.

V. Os contemplados concordam em autorizar, neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e som da voz à Promotora e Aderente, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a, DVD, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV aberta ou fechada, rádio, entre outras mídias

existentes, ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial, exclusivo dessa Promoção, período de 12 (doze) meses a contar do final da Promoção sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela Promotora e Aderente.

VI. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o Participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela(s) Promotora/Aderente, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela(s) Promotora/Aderente, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a(s) Promotora/Aderente não terá(ão) como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o Participante reconhece que a(s) Promotora/Aderente ficará(ão) integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora/Aderente não terá(ã) qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes\*.

\*Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.

VII. A Promotora e Aderente processam e armazenam os dados de tráfego e de conexão ao seu site, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo Participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao Site, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do Participante envolvido nesta atividade.

VIII. Fica acordado que os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora e Aderente possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a esta Promoção.

IX. A Promotora e Aderente não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, smartphones, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

X. A Promotora e Aderente não se responsabilizam pela autenticidade, completude e veracidade dos dados fornecidos pelos Participantes.

XI. A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da Promoção são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade da Promotora/Aderente ou a ela estão licenciados.

## XII. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

(i) Ao confirmar o cadastro na promoção, o Participante autoriza expressamente que a Aderente – Cultura Inglesa - utilize, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades abaixo relacionadas:

### FINALIDADES:

- Verificação da compatibilidade do perfil do Participante com os critérios de participação;
- Viabilização da apuração dos ganhadores da Promoção;
- Envio de comunicações gerais referentes à Promoção;
- Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da Promoção; e
- Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da Aderente, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

(ii) Não obstante as finalidades acima informadas, a Aderente esclarece que: (i) processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao seu site, principalmente a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo Participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do Participante envolvido nesta atividade; (ii) os dados existentes nos seus sistemas de informação possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do tratamento de dados relativo a esta Promoção.

(iii) A Aderente armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela Aderente. A Aderente assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

(iv) Para as finalidades previstas acima, a Aderente poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Promoção, nas seguintes circunstâncias:

- a. Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte do site, para o fim específico de administrá-lo e manter sua qualidade e segurança;
- b. Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da Promoção;
- c. Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da mecânica da Promoção;
- d. Para fins de processos judiciais e segurança: caso a Aderente seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou, se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Aderente;
- e. Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da Aderente por uma outra companhia, ou caso a Aderente realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente que terá acesso às informações mantidas por esse negócio da Aderente, as quais poderiam incluir dados pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

(v) Quaisquer terceiros com os quais a Aderente compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Aderente assegura que as suas informações nunca serão compartilhadas com nenhum outro terceiro, que não esteja aqui especificado, ou usadas para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, também expressamente especificadas neste Regulamento.

(vi) A PROMOTORA E ADERENTE SÃO EXPRESSAMENTE VEDADAS DE COMERCIALIZAR OU CEDER OS DADOS PESSOAIS COLETADOS E TRATADOS EM DECORRÊNCIA DESSA PROMOÇÃO, CONFORME ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008.

(vii) Todas as demais condições relacionadas à proteção de seus dados pessoais estão previstas na Política de Privacidade da Aderente, disponível no link <https://www.culturainglesa.com.br/politica-de-privacidade/>. Na eventualidade de divergências entre as disposições sobre proteção de dados acima e conteúdo da Política de Privacidade, as disposições acima deverão prevalecer para a presente Promoção.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 12/01/2022 às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador CES.AOR.BBB